

Jovem é preso e dois adolescentes são apreendidos suspeitos de homicídio

Arma, munições, celulares e peça de vestuário foram recolhidos durante operação no bairro Serra Verde

Jonny Reisle

Um jovem de 19 anos foi preso e dois adolescentes, ambos de 17, foram apreendidos na noite de quarta-feira, 28, suspeitos de envolvimento no homicídio de um homem de 35 anos em Divinópolis. A ação foi realizada por equipes do Grupamento Especializado em Recobrimento (GER) da 7ª Região da Polícia Militar (PM), após diligências que levaram à localização dos suspeitos no bairro Serra Verde. O crime ocorreu no fim da tarde, na região dos bairros Nossa Senhora da Conceição e Serra Verde.

Investigação

Durante a operação, os militares apreenderam um revólver calibre .38, quatro munições intactas do mesmo calibre, oito munições calibre 9 mm, um carregador de pistola, uma peça de vestuário que teria sido utilizada no crime, dois aparelhos celulares e R\$102 em dinheiro. Segundo informações preliminares da PM, a arma e os demais materiais recolhidos podem ter ligação com o homicídio.

Os três suspeitos foram encaminhados às autoridades competentes, juntamente com os materiais apreendidos, para as providências legais. Conforme a corporação, entre os envolvidos há registros policiais relacionados a tráfico de drogas, direção perigosa, condição de foragido da Justiça e receptação. A investigação busca esclarecer a participação de cada

um na execução e identificar possíveis outros envolvidos.

Execução

O homicídio foi registrado por volta das 17h, na esquina das ruas Ibirité e Orozimbo Chagas, no bairro Nossa Senhora da Conceição. De acordo com informações repassadas pelo tenente Marcelo Carvalho, da Polícia Militar, a vítima dirigia um Volkswagen Gol branco e seguia em direção ao bairro Bom Pastor quando foi interceptada por dois ocupantes de uma motocicleta.

— A suspeita inicial é de que os autores já aguardavam a passagem do homem. Os ocupantes da moto efetuaram os primeiros disparos contra o veículo. Na sequência, a vítima deixou o carro e tentou fugir a pé, correndo no sentido contrário — destacou.

Os suspeitos perseguiram o homem e continuaram atirando. Conforme o relato da PM, mesmo depois de a vítima cair no chão, foram efetuados vários disparos contra a região da cabeça. O homem estava sozinho no automóvel.

A quantidade exata de tiros seria determinada pela perícia. No local, foram encontradas cápsulas que, segundo a avaliação inicial da Polícia Militar, indicavam o uso de uma pistola semiautomática. A dinâmica do crime e os vestígios recolhidos passaram a integrar a apuração das circunstâncias do assassinato.



Crime foi registrado no fim da tarde desta quarta-feira

Após os disparos, a área foi isolada para os trabalhos periciais, que deveriam auxiliar na coleta de evidências e na reconstituição da dinâmica da execução. As informações levantadas no local também seriam cruzadas com os demais elementos reunidos pelos militares durante as diligências.

Possível motivação

Durante os primeiros levantamentos, a Polícia Militar informou que a vítima tinha passagens policiais relacionadas ao tráfico de drogas e havia deixado o sistema prisional havia cerca de dois meses. Na ocasião, os militares consideravam a possibilidade de que o crime estivesse relacionado a desavenças ligadas ao tráfico.

A informação sobre um possível uso de tornozeleira eletrônica também foi levantada durante o atendimento, mas ainda precisava ser confirmada. Até aquele momento, a moti-

vação do homicídio não havia sido oficialmente estabelecida.

Com a prisão do jovem e a apreensão dos adolescentes, a investigação avançou para identificar a participação dos suspeitos e esclarecer as circunstâncias do assassinato. A PM também recolheu materiais que podem auxiliar na apuração, incluindo a arma de fogo, munições, celulares e a peça de vestuário supostamente utilizada durante a ação.

A apreensão de munições de calibres diferentes e de um carregador de pistola também integra o material encaminhado para análise. A possível relação desses objetos com o homicídio deverá ser esclarecida no decorrer da investigação.

Os envolvidos foram apresentados às autoridades competentes, que darão continuidade aos procedimentos legais. A investigação deverá reunir os elementos obtidos na operação e os resultados da perícia para esclarecer a dinâmica do crime, a possível motivação e a participação individual de cada suspeito.



Antes do feminicídio: a proteção da mulher para além do lar

A violência contra a mulher não começa necessariamente com agressão física, nem acontece apenas dentro de casa. A prevenção exige atenção também às ameaças, perseguições, humilhações e ao controle que podem surgir no trabalho, em espaços públicos e no meio digital. Enfrentar essa realidade requer reconhecer o risco, oferecer proteção efetiva e agir antes que a escalada resulte em danos irreparáveis.

O Supremo Tribunal Federal (STF), em 19 de agosto de 2026, ao julgar o ARE 1.537.713 (Tema 1.412 da repercussão geral), decidiu que as medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha podem ser aplicadas a toda forma de violência contra a mulher baseada no gênero, mesmo fora dos âmbitos doméstico, familiar ou de relação íntima de afeto. A tese abrange também a violência política de gênero, orienta casos semelhantes e prevê a análise de pedidos urgentes mesmo quando apresentados a juízo incompetente, com posterior remessa ao juízo competente.

A decisão representa um avanço: a falta de vínculo afetivo ou o local da agressão não impedem, por si só, a análise da proteção. Ainda assim, é necessário avaliar o contexto e a presença de violência baseada no gênero.

A interpretação dialoga com a Convenção de Belém do Pará (Decreto nº 1.973/1996), que reconhece a violência contra a mulher como violação de direitos humanos nas esferas pública e privada.

O feminicídio é uma das expressões mais extremas da violência contra a mulher e pode ser precedido por ameaças, perseguição, agressões e controle coercitivo. Sinais de risco exigem atenção, sem culpabilizar a mulher por permanecer na relação ou não denunciar imediatamente.

Entre os desafios estão a demora na concessão e na fiscalização das medidas protetivas, a naturalização de “piadas” e comportamentos de controle, além do medo de demissão, do julgamento social e da desconfiança nas autoridades.

As medidas protetivas buscam interromper situações de risco. Conforme o caso, a Lei nº 11.340/2006 permite determinar o afastamento do agressor, a proibição de aproximação ou contato e a restrição de acesso a determinados locais. Desde a Lei nº 14.550/2023, elas podem ser concedidas independentemente de boletim de ocorrência, inquérito policial ou ação judicial e permanecem em vigor enquanto persistir o risco à

integridade da vítima ou de seus dependentes.

Em 2026, novas leis reforçaram esses instrumentos. A Lei nº 15.383/2026 tornou a monitoração eletrônica do agressor uma medida protetiva autônoma, prevendo o envio de alerta à vítima quando houver violação do perímetro fixado. Já a Lei nº 15.411/2026 incluiu o risco à integridade sexual, moral ou patrimonial da mulher ou de seus dependentes entre as hipóteses que podem justificar o afastamento imediato do agressor do lar ou do local de convivência, nos casos de violência doméstica e familiar.

Nenhuma decisão judicial, isoladamente, elimina a violência. É necessária uma atuação coordenada, com acolhimento, informação, moradia segura e apoio à autonomia.

A prevenção não é responsabilidade exclusiva da vítima. O Estado deve garantir acesso à proteção; a sociedade deve evitar a omissão e acionar o 190 em emergências ou o Ligue 180 para orientação e encaminhamento.

A violência contra a mulher não é um problema isolado, mas social. É preciso superar o mito de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher” e estender essa atenção aos ambientes de trabalho e aos espaços de lazer.

Ampliar a proteção para além do lar é reconhecer que a violência de gênero ocorre em diferentes ambientes e que a resposta jurídica deve acompanhar essa realidade. O julgamento do STF e as alterações legislativas reforçam instrumentos importantes, mas a lei só cumpre seu papel quando chega a quem precisa, em tempo oportuno e com acompanhamento efetivo.

Prevenir o feminicídio significa levar ameaças a sério, reconhecer as diferentes formas de violência e proteger antes que o dano se torne irreversível. Uma sociedade comprometida com os direitos das mulheres não espera a tragédia para agir: escuta, acolhe, protege e responsabiliza.



Larissa Lopes Andrade

Advogada (OAB/MG 236.393), pós-graduada em Direito de Família e Sucessões e em Direito Previdenciário.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS MÉDICOS COOPERADOS

A Unimed Divinópolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. torna público que se encontra disponível, em seu sítio eletrônico oficial, o Edital nº 001/2026, referente ao Processo Seletivo para Admissão de Novos Médicos Cooperados nas especialidades de Anestesiologia e Psiquiatria, destinado ao preenchimento de 08 (oito) vagas, observadas as disposições do Estatuto Social, do Regimento Interno e da legislação cooperativista aplicável. O edital contém todas as informações relativas aos requisitos para inscrição, documentação exigida, cronograma do processo seletivo, critérios de avaliação, etapas de classificação, recursos, procedimentos para admissão e demais condições aplicáveis ao certame. Os interessados deverão consultar integralmente o edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da Cooperativa, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados, convocações, resultados e eventuais atualizações relacionadas ao processo seletivo. O Edital nº 001/2026 estará disponível para acesso no site oficial da Unimed Divinópolis (www.unimeddivinopolis.coop.br), a partir de 30 de outubro de 2026.

Divinópolis/MG, 30 de outubro de 2026.

DR. EVANGELISTA JOSÉ MIGUEL
DIRETOR PRESIDENTE
UNIMED DIVINÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

VENHA TRABALHAR NA TRANCID

MOTORISTA
ELETRICISTA
GARAGISTA
MECÂNICO

AJUDANTE DE VEÍCULOS
AJUDANTE DE MECÂNICO

ÓTIMO SALÁRIO

TRANSPORTE GRATUITO | TICKET DE ALIMENTAÇÃO (R\$830,00) | PLANO DE SAÚDE FAMILIAR | PLANO DE SAÚDE FAMILIAR

(37)3221-4315
RH@EMPRESATRANCID.COM.BR

ENTREGUE:
AV. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - 281

Procurando um lugar para cuidar do seu carro?

Aqui o cuidado é **DIVINO** e o **BRILHO** é extremo!

- Polimento
- Vitrificação
- Tratamento de Motor
- Cristalização de Para-brisa
- Restauração de Faróis

(37) 9 9121-9222
@divinobrilho.ofc
Avenida Rio Grande do Sul, 245
Centro, Divinópolis - MG

DIVINO BRILHO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA